



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 98 / 196

Sala das Sessões, 26/03/96


PRESIDENTE

Considerando que Pirassununga, hoje, é uma cidade que possui 100% de água tratada (24 horas por dia), como esgoto e energia elétrica e 98% dos bairros estão pavimentados, enfim, dotaram-na capaz de fazer inveja a qualquer município do Brasil;

Considerando que Pirassununga também possui vários Postos Médicos, Creches espalhados por todos os bairros, Escolas, uma Promoção Social que atende aos mais necessitados, Merenda Escolar que é modelo para outros municípios, não havendo praticamente nenhuma criança fora da escola por falta de recursos;

Considerando que é hora de termos um novo **Distrito Industrial**, para que novas empresas possam surgir para gerar empregos para nossos irmãos que aqui residem;

Considerando que muito esforço está sendo feito, temos que reconhecer neste campo o trabalho do atual Prefeito que está constantemente em contacto com empresários para a implantação de indústrias aqui em Pirassununga.

DIANTE DO EXPOSTO, pelos meios regimentais, **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que decreta de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas que situadas nas margens da Via Anhanguera ou da Via Aguaí/Analândia, para que nelas possam florescer novas empresas, porque hoje nossa cidade necessita de empregos, e este é o maior desafio para Pirassununga.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996.


Geraldo Sebastião Pavao
vereador